



PREFEITURA DE MATERLÂNDIA - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 006/2020

De 10 de Janeiro de 2020

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia, Sr. Joventino Maria Ferreira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Sr. **JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS NETO**, servidor público, filho desta cidade, ocorrido hoje, 10 de janeiro de 2020, que feriu de perto a comunidade Materlandense;

Considerando o exemplo pessoa, dedicado e bom, deixado por esse respeitado servidor público;

Considerando respeitar e reconhecer o carisma e caráter caritativo, peculiaridade desse querido Materlandense;

Considerando o compromisso e dedicação prestados ao município como cidadão e servidor público;

Considerando interpretar o sentimento de dor e desalento dos familiares e amigos, pelo seu passamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado na data de 10 de Janeiro de 2020, em decorrência do falecimento do servidor público **João Augusto dos Santos Neto**, ocorrido nesta data;

Art. 2º - Fica considerado luto oficial por 03 – (três) dias a partir desta data, em respeito ao falecimento do s.r. **João Augusto dos Santos Neto**, ocorrido hoje.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Materlândia – MG, 10 de Janeiro de 2020.

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal